

PORTARIA Nº 101/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 008/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/02/2007 (páginas 20 e 21), que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto na portaria acima referenciada, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde